



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2022015, 2022016, 2022017, 2022018, 2022019

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, 01 de Julho de 2014, este Controle Interno declara, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022-PMPD, que tem por objeto a “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS / CAMINHÕES E MÁQUINAS , TRATORES AGRÍCOLAS DA PREFEITURA E SECRETARIAS FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO PA .”, no valor global de R\$ 6.380.837,35 (seis milhões e trezentos e oitenta e oitocentos e trinta e sete mil e trinta e cinco centavos) e o TERMO DE APOSTILAMENTO DO contrato nº 2022016 no valor de R\$ 779.300,00, representado legalmente neste ato Cleidson Ferreira Chaves, contrato nº 2022017 no valor R\$ 2.499.300,00 representada por Leozany Alves Pereira, contrato nº 2022018 no valor 249.850,00 representado por Zineide Cruz Pereira, contrato nº 2022019 no valor 85.170,00 representado por Charles Alves Ribeiro, contrato nº 2022015 no valor 2.381.020,00 representado por Fredson Pereira da Silva , no valor global R\$ 5.994.640, valor de contrato de reequilíbrio:

cod	Produto	It	Valor licitado	Custo atual	Reequilíbrio proposto	Previsão de lucro	Valor solicitado
01	Diesel s500	It	R\$ 5,97	R\$ 6,53	R\$ 2,01	33%	R\$ 7,98
04	Gasolina comum	It	R\$ 7,40	R\$ 6,99	R\$ 1,10	14,87 %	R\$ 8,50
05	Diesel s 10	It	R\$ 5,97	R\$ 6,56	R\$ 2,02	33 %	R\$ 7,99

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Termo de Apostilamento acima mencionado encontra-se: Revestido de toda a formalidade legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; a seguir: ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO



PAU D'ARCO PA CONTROLADOR INTERNO Avenida Boa sorte S/N Paraíso - CEP: 68545000– Pau D'arco Pa CNPJ nº 34.671.016/0001-48 Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

CONCLUSÃO

Desta feita, deverá prosseguir o presente certame para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e portal dos jurisdicionados do TCM/PA, a geração de despesas são de inteira responsabilidade do ordenador de despesas eximindo qualquer culpa ou dolo por parte do Controlador Geral do Município.

O pregoeiro Srº EDICARLOS JESUINO FILHO para conhecimento, manifestação e adoção das providências subsequentes. Pau D'Arco/PA, 26 de outubro de 2022.

Célio Lopes da Silva
Controlador Interno – PMPD
Decreto nº. 008/2021 GMP/PD